

EDITAL DE MATRÍCULA/2022

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021

ENSINO FUNDAMENTAL II e ENSINO MÉDIO

Srs. pais ou responsáveis,

Inicialmente, gostaríamos de parabenizar os alunos aprovados no Processo de Admissão do Colégio Bernoulli para o ano letivo de 2022, bem como seus familiares. Será um enorme prazer recebê-los em nosso colégio.

Para proceder à matrícula do aluno, estejam atentos para todas as informações contidas neste Edital.

1) Procedimento de matrícula

O **procedimento de matrícula deverá ser feito necessariamente pelo responsável financeiro do aluno**. Para tal, deve-se ler a íntegra deste Edital e realizar a matrícula por meio da modalidade **web**. Nessa modalidade, o responsável financeiro terá a comodidade de realizar a matrícula do aluno de forma *on-line*, sem a necessidade de comparecer à secretaria da escola.

Para realizar o processo de matrícula, é necessário que o **responsável financeiro** do aluno acesse a plataforma de matrícula do Bernoulli, **a partir do dia 13/12**. Para acessar a plataforma de matrícula, o **responsável financeiro** deverá utilizar seu CPF como *login* e a senha cadastrada na plataforma de matrícula no momento da inscrição do aluno para o Processo de Admissão de Novos Alunos/2022 ou no momento da realização da Reserva de Vaga do aluno. Caso tenha sido alterada, a senha a ser utilizada deverá ser a nova cadastrada. Caso o **responsável financeiro**

do aluno não tenha a senha de acesso no momento da matrícula, ele poderá redefini-la na própria plataforma de matrícula.

Caso tenha ocorrido a troca do **responsável financeiro** durante o processo de admissão ou durante o processo de reserva de vaga do aluno, esse novo **responsável financeiro** é quem deverá acessar a plataforma de matrícula e realizar todo o processo de matrícula do aluno.

2) Matrícula via *web*

Para a realização da matrícula do aluno via **web**, é necessário que o responsável financeiro faça digitalmente a assinatura da **Ficha de Matrícula**, da **Ficha Médica**, do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** e do **Contrato de Fornecimento de Material Didático**. Além disso, é necessário anexar à plataforma de matrícula toda a documentação descrita no **item 6** deste Edital, com exceção da declaração de transferência e do histórico escolar do aluno, que deverão ser entregues presencialmente ou enviado pelos Correios para a secretaria da unidade que contempla o ano/série do aluno.

Ao concretizar o processo de matrícula do aluno na plataforma de matrícula, o **responsável financeiro** do aluno receberá dois *e-mails*. O primeiro *e-mail* com a **Ficha de Matrícula**, a **Ficha Médica**, o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** e o **Contrato de Fornecimento de Material Didático**. Em seguida, no segundo *e-mail*, o **responsável financeiro** receberá o boleto bancário referente à **1ª parcela da anuidade**, o boleto bancário referente à **1ª parcela da taxa de material didático**. O não pagamento dos boletos poderá implicar a não efetivação da matrícula.

É importante destacar que todas as informações declaradas na **Ficha de Matrícula** e na **Ficha Médica** no momento da matrícula do aluno, bem como toda a documentação anexada digitalmente pelo **responsável financeiro** do aluno na plataforma de matrícula e a documentação enviada para a secretaria do Colégio Bernoulli, são de sua inteira responsabilidade.

A secretaria do Colégio Bernoulli fará a conferência de toda a documentação fornecida pelo **responsável financeiro**. Caso seja apurada alguma irregularidade ou divergência nas informações e / ou na documentação, a secretaria entrará em contato com o **responsável financeiro** para fins de regularização. Caso o **responsável financeiro** não regularize todas as pendências apontadas dentro do prazo estabelecido pela secretaria, o Colégio Bernoulli poderá realizar o cancelamento da matrícula do aluno.

3) Período de matrículas

Os alunos aprovados no Processo de Admissão 2022 e/ou que já realizaram a Reserva de Vaga, deverão ter suas matrículas efetivadas conforme períodos e locais indicados a seguir:

Ano/Série (a cursar em 2022)	Período de matrícula	Local
Todos os alunos do Ensino Fundamental II (6º a 9º ano)	13/12 a 20/12/2021	Plataforma <i>on-line</i> de matrícula do Bernoulli
1ª a 3ª séries do Ensino Médio	13/12 a 20/12/2021	Plataforma <i>on-line</i> de matrícula do Bernoulli

Alunos aprovados em provas de admissão que tenham ocorrido após o dia 06/12/2021, terão 5 (cinco) dias úteis para a efetivação da matrícula. Esse prazo começa a contar a partir da data de divulgação do resultado, por telefone ou *site* (o que acontecer primeiro).

Os responsáveis pelos alunos que realizaram a Reserva de Vaga para o ano letivo de 2022 deverão providenciar toda a documentação destacada no **item 6** deste Edital para a efetivação da matrícula, com exceção daqueles documentos que já foram providenciados e entregues no momento da efetivação da inscrição para o Processo de Admissão e para a Reserva de Vaga. Para os **responsáveis financeiros** que realizaram a Reserva de Vaga e efetuaram o pagamento da taxa de reserva de vaga/2022, o valor pago referente à taxa será compensado no valor da 1ª parcela da

anuidade de 2022 do contrato de prestação de serviços educacionais, durante o processo de efetivação da matrícula.

O colégio não se responsabiliza pela vaga do aluno cuja matrícula não seja efetuada nos prazos aqui determinados, ficando a critério da escola deferir ou não pedidos feitos após esses períodos, de acordo com sua conveniência e possibilidade.

4) Locais e horários de atendimento

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

As unidades são as seguintes:

- **Unidade Santo Agostinho**

Colégio Bernoulli

Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano

Ensino Médio – 1ª série

Rua Gonçalves Dias, 3 172

CEP 30140-093

Canais de atendimento:

Tel.: (31) 3029-4900 / (31) 3306-9600

E-mail: secretaria.colegio@bernoulli.com.br

- **Unidade Lourdes**

Colégio e Pré-Vestibular Bernoulli

2ª e 3ª séries do Ensino Médio e Pré-Vestibular

Rua Bernardo Guimarães, 1 738

CEP 30140-082

Canais de atendimento:

Tel.: (31) 3029-4999 / (31) 3306-9601

E-mail: secretaria.pre@bernoulli.com.br

Não haverá expediente no Colégio Bernoulli nos dias 24 e 25/12/2021 devido ao recesso de Natal, e nos dias 31/12/2021 e 01/01/2022 devido ao recesso de Ano Novo.

5) Reunião com alunos e responsáveis

Conforme previsto no Edital do Processo de Admissão 2022, a equipe pedagógica realizará reuniões *online* com os alunos aprovados, acompanhados de pelo menos um de seus pais ou responsáveis, com o objetivo de apresentar a escola sob os seus diversos aspectos e promover um alinhamento de expectativas entre escola, família e aluno. Essa atividade tem duração aproximada de duas horas, e a secretaria fará contato telefônico com as famílias que ainda não participaram dessa reunião. **Contudo, a matrícula não está vinculada à tal reunião e deve ser realizada dentro do prazo, conforme estipulado no item 3 deste Edital.**

6) Documentação necessária

É muito importante que os pais ou responsáveis estejam atentos para **todas as observações** constantes neste item, pois a não apresentação de qualquer documento solicitado ou o não atendimento às orientações ora relacionadas implicam a não efetivação da matrícula, podendo o aluno perder o direito à vaga, caso o prazo para efetivação expire.

Documento	Autenticidade	Via(s)
RG do responsável financeiro	Cópia	01
CPF do responsável financeiro	Cópia	01
Comprovante de endereço do responsável financeiro	Cópia	01
CPF do aluno	Cópia	01
Carteirinha do plano de saúde do aluno	Cópia	01
Declaração de transferência do aluno	Original	01
Histórico Escolar do aluno	Original	01
Atestado médico do aluno	Original	01

6.1) Esclarecimentos sobre a documentação

- A **declaração de transferência** deverá ser solicitada à escola de origem logo após o término do período letivo (2021) e entregue na secretaria da unidade que contempla a ano/série do aluno até o dia **29/12/2021**. Caso a escola de onde o aluno está sendo transferido só possa emitir esse documento em data posterior à mencionada, esse fato, juntamente da informação da data prevista para a emissão dessa declaração, deverá ser comunicado à secretaria do Colégio Bernoulli por meio dos canais de atendimento disponíveis no item 4 deste Edital.
- O **Histórico Escolar** deverá ser entregue presencialmente ou enviado pelos Correios para a secretaria da unidade que contempla o ano/série do aluno, em até 30 (trinta) dias após a data de emissão da declaração de transferência.
- O **atestado médico** deverá ser entregue apenas nos casos em que o aluno tenha alguma restrição à prática de atividades físicas ou a qualquer outra. A não entrega do atestado médico faz com que o aluno seja considerado apto para a prática de todas as atividades escolares, incluindo as atividades físicas. Caso aplicável, o **responsável financeiro** do aluno deverá anexar o documento à plataforma de matrícula no formato PDF. Esse documento deverá estar legível, pois será avaliado pela secretaria do Colégio Bernoulli. O documento original deverá entregue presencialmente ou enviado pelos Correios para a secretaria da unidade que contempla o ano/série do aluno, antes do início das aulas.
- Para ser **responsável financeiro**, é imprescindível **não ter** associado ao seu nome qualquer **registro de débito** em órgãos de proteção ao crédito, tais como **SPC** ou **Serasa**. A documentação fornecida será verificada em até 7 (sete) dias úteis pela secretaria do Colégio Bernoulli. Caso seja constatada alguma irregularidade em nome do **responsável financeiro**, a secretaria do Colégio Bernoulli solicitará a regularização da pendência ou a troca do **responsável financeiro** do aluno, que deverá ser realizada em até 7 (sete) dias úteis. Caso não seja regularizada a pendência, a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

- Caso o **responsável financeiro** a constar nos contratos seja diferente daquele já constante na **Ficha de Inscrição** ou na **Ficha de Reserva de Vaga** do aluno, será necessário solicitar à secretaria da unidade que contempla a ano/série do aluno, por meio dos canais de atendimento disponíveis no item 4 deste Edital, a alteração do **responsável financeiro** constante na **Ficha de Matrícula** e enviar a documentação completa do novo **responsável financeiro** para a secretaria. Nesse caso, os boletos bancários enviados automaticamente para o *e-mail* do **responsável financeiro** deverão ser desconsiderados, e os novos boletos, em nome do novo **responsável financeiro**, deverão ser solicitados à secretaria da unidade que contempla a ano/série do aluno pelos canais de atendimento disponíveis no item 4 deste Edital. Sendo alterado o **responsável financeiro** do aluno, haverá a necessidade de o novo **responsável financeiro** assinar toda a documentação obrigatória e entregá-la na secretaria da unidade que contempla a ano/série do aluno.
- A documentação solicitada para inscrição no Processo de Admissão e para a Reserva de Vaga para o ano letivo 2022 é parte integrante dos documentos necessários para a matrícula. Por isso, caso esteja pendente a apresentação de qualquer um daqueles documentos, a entrega será exigida no momento da matrícula.
- Somente será validada a matrícula cuja 1ª parcela da anuidade e 1ª parcela da taxa de material didático estejam devidamente pagas.
- Para a realização da matrícula, é preciso que o aluno e o seu **responsável financeiro** não tenham nenhuma pendência com o Colégio Bernoulli. Caso contrário, é necessária a sua regularização para que seja efetivada a matrícula do aluno.

7) Anuidades de 2022

Segmento	Ano / Série	Anuidade
Ensino Fundamental II	6º, 7º e 8º anos LIVE	12 × R\$ 2.335,00
	6º, 7º e 8º anos WAY	12 × R\$ 2.162,00
	9º ano	12 × R\$ 2.162,00
Ensino Médio	1ª e 2ª séries	12 × R\$ 2.675,00
	3ª série e 3ª IME/ITA	12 × R\$ 3.093,00

A 1ª parcela deverá ser paga por meio de boleto bancário, que será enviado ao *e-mail* do **responsável financeiro** após a realização do procedimento de matrícula destacado no **item 1** deste Edital, com vencimento em 5 (cinco) dias. As demais parcelas deverão ser pagas mensalmente, de Fevereiro/2022 a Dezembro/2022, sempre no primeiro dia de cada mês, por meio de boletos bancários, que serão disponibilizados mensalmente ao **responsável financeiro** por meio do aplicativo de relacionamento Meu Bernoulli. O Colégio Bernoulli poderá, se desejar, adotar outras formas de envio dos boletos bancários.

Caso não receba por *e-mail* o boleto da 1ª parcela da anuidade, será necessário que o **responsável financeiro** entre em contato com a secretaria do Colégio Bernoulli e solicite uma 2ª via.

8) Taxa de material didático de 2022

Os alunos de **todos os anos/séries** receberão, no decorrer do ano letivo, material didático produzido pelo **Bernoulli Sistema de Ensino** adequado a cada ano/série, cujo custo valor está especificado na tabela a seguir:

Segmento	Ano / Série	Taxa de material
Ensino Fundamental II	6º ano LIVE	2 × R\$ 1.288,50
	6º ano WAY	2 × R\$ 1.288,50
	7º e 8º anos LIVE	2 × R\$ 1.054,00
	7º e 8º anos WAY	2 × R\$ 1.054,00
	9º ano	2 × R\$ 1.054,00

Ensino Médio	1ª série	2 × R\$ 1.427,00
	2ª série	2 × R\$ 1.429,00
	3ª série e 3ª IME/ITA	2 × R\$ 1.639,00

A 1ª parcela deverá ser paga por meio de boleto bancário, que será enviado ao *e-mail* do **responsável financeiro** após a realização do procedimento de matrícula destacado no **item 1** deste Edital, com vencimento em 5 (cinco) dias. A 2ª parcela, com vencimento em **01/07/2022**, será disponibilizada ao **responsável financeiro** por meio do aplicativo de relacionamento Meu Bernoulli. O Colégio Bernoulli poderá, se desejar, adotar outras formas de envio dos boletos bancários.

Caso não receba por *e-mail* o boleto da 1ª parcela da taxa de material didático, o **responsável financeiro** poderá entrar na plataforma de matrícula para ter acesso aos boletos bancários emitidos. Em caso de não conseguir visualizar os boletos bancários na plataforma de matrícula, será necessário que o **responsável financeiro** entre em contato com a secretaria do Colégio Bernoulli e solicite uma 2ª via.

9) Desconto

Tipo	Desconto
Anuidade e taxa de material à vista	5%

Nesse caso, os boletos bancários enviados automaticamente para o *e-mail* do **responsável financeiro** deverão ser desconsiderados, e os novos boletos, com os valores referentes ao pagamento à vista, deverão ser solicitados na unidade que contempla o ano/série do aluno através dos telefones informados no item 4 deste Edital.

10) Horário das aulas

- **Ensino Fundamental – 6º, 7º e 8º anos Way:** aulas no período vespertino de segunda a sexta-feira, e mais 2 (duas) aulas de Educação Física em uma manhã por semana. O **6º, 7º e 8º anos Live** – terão 2 dias na semana o 7º horário de aula.

- **Ensino Fundamental – 9º ano:** aulas no período matutino de segunda a sexta-feira, e mais 2 (duas) aulas de Educação Física em uma tarde por semana.
- **1ª série do Ensino Médio:** aulas no período matutino de segunda a sexta-feira, duas tardes aulas e outra tarde/noite de provas que ocorrerão, geralmente, nas sextas-feiras das 16h às 20h.
- **2ª série do Ensino Médio:** aulas no período matutino de segunda a sexta-feira, uma tarde de aulas, podendo ser terça-feira ou quarta-feira, dependendo da turma e do itinerário escolhido. As provas geralmente acontecem nas sextas-feiras das 16h às 20h.
 - **Importante!** Nos próximos dias encaminharemos por e-mail um formulário para escolha do Itinerário:
 - **Ciência e Tecnologia**
 - **Humanidades**
 - **Saúdes**
- **3ª série do Ensino Médio:** aulas de segunda a sexta-feira no período matutino, duas tardes de aulas, às terças-feiras e quintas-feiras e aulas regulares aos sábados pela manhã. Alguns simulados do ENEM, poderão acontecer aos sábados das 13h às 18h30.
- **3ª série IME / ITA:** aulas distribuídas majoritariamente no período vespertino, mas com carga horária significativa no início da noite e em algumas manhãs, alguns sábados com simulados IME e ITA e alguns sábados com simulados Enem de 13h às 18h30.

11) Autorização de saída

(Exclusivo para alunos do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II)

Um dos responsáveis legais do aluno de 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II terá a opção de manifestar se o aluno poderá sair da escola desacompanhado. Para isso, será necessário que o **responsável financeiro** do aluno, no momento do preenchimento da **Ficha de Matrícula**, faça a opção da(s) modalidade(s) que o aluno estará autorizado a sair desacompanhado. Ao final do processo de matrícula na plataforma de matrícula, o **responsável financeiro** receberá em seu *e-mail* o termo de autorização de saída, que deverá ser impresso, preenchido e assinado pelo pai,

mãe ou responsável legal do aluno, e entregue presencialmente ou enviado pelos Correios para a secretaria da unidade que contempla o ano/série do aluno. Somente marcar a opção na **Ficha de Matrícula** da(s) modalidade(s) que autoriza o aluno a sair desacompanhado não caracteriza a efetivação da autorização, devendo o responsável pelo aluno entregar para a secretaria da unidade que contempla o ano/série do aluno, o termo assinado com a cópia do seu documento de identificação, caso contrário, o pedido não terá efeito e o aluno não estará autorizado a sair da escola desacompanhado.

As famílias que necessitarem de outras informações ou esclarecimentos deverão recorrer à secretaria escolar por meio dos canais de atendimento disponíveis no item 4 deste Edital.

Gostaríamos, ainda, de agradecer, mais uma vez, a opção de sua família pelo Bernoulli e desejar-lhes um ano de 2022 repleto de saúde, paz, harmonia e grandes realizações.

Atenciosamente,

A DIREÇÃO.